

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Videira - SC, Sr. Felipe Daniel Parizotto, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos artigos 20, 21, II, 23, I, 24, 27, I e II, e 41, I a IV, do Estatuto Social, **CONVOCA** os Associados Efetivos, em dia com suas obrigações financeiras e em pleno gozo de seus direitos associativos, para, por meio de seus representantes legalmente constituídos, **participarem das Assembleias Gerais abaixo especificadas**, observadas as respectivas finalidades, datas, horários, quóruns e ordens do dia:

1. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ELEITORAL – ARTIGOS 23, I, 27, II E 41, III E IV DO ESTATUTO SOCIAL

A Assembleia Geral Extraordinária, convocada nos termos dos artigos acima expostos do Estatuto Social, será realizada no **dia 13 de outubro de 2026**, nas dependências da Câmara de Dirigentes Lojistas de Videira/SC, situada na Rua Jacob Gaio, nº 51, Bairro Dois Pinheiros, CEP: 89562-180, na cidade de Videira – SC, **em primeira convocação às 18h00min**, com a presença da maioria absoluta dos Associados Efetivos em dia com suas obrigações financeiras, **em segunda convocação às 18h15min**, com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos Associados Efetivos em dia com suas obrigações financeiras **e em terceira convocação às 18h30min**, com a presença de, no mínimo, 10% (dez por cento) dos Associados Efetivos em dia com suas obrigações financeiras, para o cumprimento das seguintes **ORDENS DO DIA**:

- 1. Eleição de 3 (três) membros para compor a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral;**
- 2. Eleição do Presidente da Comissão Eleitoral entre e pelos membros eleitos da referida Comissão;**

2. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL (mandato 2027/2028) – ARTIGOS 20, 21, II, 24, 27, I, 31, 32 E 41, I E II, DO ESTATUTO SOCIAL

A Assembleia Geral Ordinária, convocada nos termos dos artigos acima expostos do Estatuto Social, será realizada no **dia 17 de novembro de 2026**, nas dependências da Câmara de Dirigentes Lojistas de Videira/SC, situada na Rua Jacob Gaio, nº 51, Bairro Dois Pinheiros, CEP: 89562-180, na cidade de Videira – SC, **em primeira convocação às 18h15min**, desde que presentes metade mais um do número total dos membros associados, **e em segunda convocação, às 18h30min**, com a presença de qualquer número de associados, para o cumprimento das seguintes **ORDENS DO DIA**:

- 1. Eleição, por chapa, dos membros da Diretoria da Câmara de Dirigentes Lojistas de Videira – SC (mandato 2027/2028)**
- 2. Eleição, por chapa, de 3 (três) membros efetivos e 1 (um) membro suplente, do Conselho Fiscal da Câmara de Dirigentes Lojistas de Videira – SC (mandato 2027/2028)**



A eleição será realizada no mês de novembro, pela Assembleia Geral Ordinária, conforme os artigos 20, 21, inciso II, e 41, caput e inciso I, do Estatuto Social.

As regras do processo eleitoral estão presentes nos artigos 41 a 52 do Estatuto Social da Câmara de Dirigentes Lojistas de Videira – SC.

Este edital será encaminhado aos associados para os endereços eletrônicos cadastrados na Secretaria da CDL Videira e divulgado por aviso destacado na página eletrônica da entidade, conforme os artigos 27, caput e 41, II, do Estatuto Social.

A convocação da Assembleia Geral Extraordinária observa a antecedência mínima de 10 (dez) dias e da Assembleia Geral Ordinária observa a antecedência mínima de 20 (vinte) dias, conforme previsto no Estatuto Social, no artigo 27, I e II.

A convocação é divulgada durante o mês de setembro do ano em que se processarem as eleições, conforme artigo 41, inciso I, do Estatuto Social.

Videira - SC, 24 de setembro de 2026.

FELIPE DANIEL PARIZOTTO
PRESIDENTE DA CDL VIDEIRA – SC
Mandato 2025/2026